Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte e dois 1 dias de novembro de dois mil e dez, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a 2 Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de 3 Camargo Engler e com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores 4 Doutores José Antonio Visintin, Michel Michaelovitch de Mahiques e Sylvio Barros Sawaya. 5 Justificaram suas ausências os Professores Doutores Marcos Egydio da Silva e Sigismundo 6 Bialoskorski Neto. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, 7 Vice-Reitor Executivo de Administração, o Senhor Luiz Antonio Teixeira, Coordenador 8 9 Adjunto da CODAGE e o Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do DF. Presente também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. PARTE I - EXPEDIENTE: Havendo número 10 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a 11 Ata da reunião de 08.11.2010, que é aprovada por unanimidade. Ninguém mais desejando 12. fazer uso da palavra, passa-se à PARTE II - ORDEM DO DIA: Em discussão: 13 PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1. - Processo 10.1.1400.74.8 - FZEA -14 Acordo celebrado entre a USP/FZEA e o Institut National de la Recherche Agronomique -15 INRA (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, 16 em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, 17 membros da equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas, 18 19 visando a organização conjunta de eventos científicos e culturais e de projetos de pesquisa. 2. - Processo 08.1.3724.11.4 - ESALQ - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, objetivando 20 21 alterar a data de término do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em 22 Agronegócios. 3. - Processo 10.1.405.3.7 - EP - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre 23 a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando retificar a Cláusula Nona -24 Coordenação do Convênio do referido Convênio. 4. - Processo 09.1.558.7.9 - EE - Termo de 25 Cooperação celebrado entre a USP/EE e a Fundação Faculdade de Medicina - FFM, 26 objetivando a integração da EEUSP, no âmbito de suas áreas de atuação e capacidade técnica, 27 no planejamento e operacionalização das ações de ensino e pesquisa de enfermagem e na 28 definição dos princípios que fundamentam o cuidado de enfermagem do Instituto do Câncer 29 do Estado de São Paulo. 5. - Processo 10.1.3220.8.9 - FFLCH - Convênio celebrado entre a 30 USP/FFLCH e a Universidade Vanderbilt (EUA), objetivando a cooperação acadêmica das 31 áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de promover o 32 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de pós-doutorado e 33 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 6. - Processo 34 10.1.1001.81.9 - FEARP - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a University of 35 Lucerne (Suíça), no interesse da Faculty of Humanities and Social Sciences, objetivando a 36 cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e 37 Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o 38 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e 39 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 7. - Processo 40 10.1.1113.81.1 - FEARP - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Hochschule Neu-41 Ulm University of Applied Sciences (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica nas 42 áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e Controladoria, Matemática 43 Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de 44 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe 45 técnico-administrativa das respectivas instituições. 8. - Processo 10.1.1112.81.5 - FEARP -46 Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Universidad Blas Pascal (Argentina), 47

48 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia 49 Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de 50 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 9. -51 Processo 10.1.3340.3.3 - EP - Convênio celebrado entre a USP, a Universidade Federal de 52 Ouro Preto, a Universidade Federal de Minas Gerais, através da Escola de Engenharia, a 53 54 Universidade Estadual de Maringá, por intermédio do Departamento de Engenharia Ouímica. 55 a Associação de Ensino de Ribeirão Preto, através do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, a Universidade Estadual da Paraíba, a Universidade Federal de Santa 56 57 Catarina, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Programa de Pós-58 Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais e do Instituto de Pesquisas 59 Hidráulicas, a Universidade de Brasília, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal do Ceará, a Universidade Federal do Espírito Santo, por intermédio do 60 Departamento de Hidráulica e Saneamento/Centro Tecnológico, a FUSP e a FINEP, 61 62 objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado: 63 "Tratamento de Águas de Abastecimento (Tema 1.1) - Processos de Separação por 64 Membranas ou Carvão Ativado". 10. - Processo 10.1.4714.8.5 - FFLCH - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a École des Hautes études en Sciences Sociales (EHESS), 65 França, objetivando o intercâmbio de docentes/pesquisadores, doutorandos, estudantes de 66 master (EHESS) e de mestrado (FFLCH) entre as partes, a fim de promover o 67 68 desenvolvimento de programas de pesquisa em todas as áreas das ciências humanas e sociais. 11. - Processo 09.1.1573.27.6 - ECA - Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado entre a 69 70 USP/ECA e a Universidade do Porto, objetivando o estreitamento dos vínculos já 71 estabelecidos entre as partes. 12. - Processo 10.1.1635.5.2 - FM - Convênio celebrado entre 72 a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração para o 73 gerenciamento financeiro do Curso de Especialização em Fonoaudiologia - Edição 10.006. 74 13. - Processo 10.1.193.2.1 - FD - Convênio celebrado entre a USP e a Universidade Degli 75 Studi Di Roma "Tor Vergata" (Itália), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudantes de doutorado das respectivas instituições, 76 77 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se 78 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 14. - Processo 10.1.2170.3.7 79 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Universidade Federal do ABC, por 80 intermédio do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, objetivando a 81 cooperação acadêmica entre os partícipes na área de Pesquisa e de Pós-Graduação Stricto 82 Sensu em Televisão Digital e seus Cenários Interdisciplinares de Evolução. 15. - Processo 83 10.1.3232.11.7 - ESALQ - Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a 84 USP/ESALQ e a Universidade de Tecnologia de Chalmers (Suécia), através do Departamento 85 de Energia e Meio Ambiente, Divisão de Teoria dos Recursos Físicos, objetivando promover oportunidades para alunos e docentes visitarem as respectivas instituições, elaborar projetos, 86 87 incluindo atividades acadêmicas e científicas, e o intercâmbio de materiais bibliográficos e publicações acadêmicas de interesse mútuo, bem como acesso compartilhado de redes de 88 informação. 16. - Processo 10.1.2482.11.0 - ESALQ - Convênio celebrado entre a 89 90 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, objetivando a 91 colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de 92 Extensão Universitária de Especialização em Gerenciamento Ambiental. 17. - Processo 10.1.3249.3.6 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP, com a interveniência 93 94 administrativa da Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas, e a Votorantim Cimentos S.A.

objetivando, por meio da cooperação entre as partes, a execução do Projeto de Pesquisa 95 "Reciclagem de Resíduos da Construção Civil para Produção de Areia para Argamassas". 18. 96 - Processo 10.1.172.3.2 - EP - Convenção celebrada entre a USP/EP e os Institus Nationaux 97 des Sciences Appliquées (INSA) de Lyon, Rennes, Rouen, Strasbourg e Toulouse (França), 98 objetivando a cooperação acadêmica na área de Engenharia, a fim de promover o intercâmbio 99 de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe 100 técnico-administrativa das respectivas instituições. 19. - Processo 10.1.809.2.2 - FD -101 Convênio celebrado entre a USP e a Université Paris I Panthéon-Sorbonne, Paris I (França), 102 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de 103 estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de 104 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade 105 106 conjunta das duas instituições. 20. - Processo 10.1.2171.3.3 - EP - Termo de Rerratificação e de Retificação ao Convênio celebrado entre a USP e a Agência Nacional de Transportes 107 Aquaviários - ANTAQ), objetivando inserir alterações e acréscimos nas disposições 108 referentes à Ementa; ao Preâmbulo; ao item III da Cláusula Terceira; à Cláusula Quarta, 109 Parágrafo Segundo e à Cláusula Oitava do referido Convênio. 21. - Processo 08.1.3728.11.0 110 - ESALQ - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de 111 Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o período do Curso de Extensão 112 Universitária de Especialização em Investimento, Planejamento e Gestão no Complexo 113 Agroindustrial Sucroalcooleiro. 22. - Processo 08.1.1848.11.8 - ESALQ - Termo Aditivo ao 114 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, 115 objetivando alterar a data de término do Curso de Extensão Universitária de Especialização 116 em Investimento, Planejamento e Gestão no Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro. 23. -117 Processo 10.1.555.81.0 - FEARP - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado 118 entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, 119 Contabilidade e Economia, objetivando alterar a Cláusula Primeira - Objeto e o Plano de 120 Trabalho (Caracterização acadêmica) do referido Convênio. 24. - Processo 10.1.621.4.0 -121 IEE - Contrato celebrado entre a USP/IEE e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira 122 123 Hospital Albert Einstein, objetivando a implantação de Programa de Controle de Qualidade em equipamentos de diagnóstico por imagens. 25. - Processo 84.1.1564.1.9 -124 PROCURADORIA GERAL - Proposta de alteração da estrutura organizacional da 125 Procuradoria Geral da USP, nos termos da manifestação do DRH. Aprovada pelo Presidente 126 da COP "ad referendum" da Comissão. 26. - Processo 10.1.4879.8.4 - FFLCH - Convênio 127 celebrado entre a USP, o Instituto da Arte do Futebol Brasileiro - Museu do Futebol -128 IFB/MF, o Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e a FINEP, 129 objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado 130 "Implantação do Centro de Referência do Futebol Brasileiro". 27. - Processo 10.1.196.2.0 -131 FD - Convênio celebrado entre a USP e a Universidade de Paris I Panthéon - Sorbonne 132 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-133 orientação de estudante de doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-134 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas 135 instituições. 28. - Processo 10.1.3192.3.4 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e o 136 Grupo SINTEF (Noruega), objetivando a cooperação acadêmica em áreas de interesse 137 comum, através do intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe 138 técnico-administrativa, desenvolvimento e execução de projetos de pesquisa, organização de 139 seminários e uso de instalações laboratoriais. 29. - Processo 10.1.2527.10.5 - FMVZ -140 Convênio Internacional celebrado entre a USP/FMVZ e o Instituto Zooprofilattico 141

142 Sperimentale Dell'Abruzzo e del Molise "G. Caporale" (Itália), objetivando a colaboração 143 entre as partes, a fim de promover o intercâmbio cultural, a aprendizagem de metodologias 144 laboratoriais, a informação e a formação também através de frequência nas duas instituições de docentes/pesquisadores, alunos de pós-graduação e de membros da equipe técnico-145 administrativa das respectivas instituições. 30. - Processo 10.1.3543.11.2 - ESALQ - Acordo 146 celebrado entre a USP e a Universidade Distrital Francisco José de Caldas (Colômbia), 147 148 objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da 149 equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas, além da 150 elaboração conjunta de projetos de pesquisa e a organização de eventos científicos e 151 culturais. 31. - Processo 09.1.592.22.6 - EERP - Termo de Rerratificação ao Convênio 152 153 celebrado entre a USP/EERP e a Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto (FIERP), objetivando alterar a Cláusula Sexta - Coordenação do Convênio, relativa a 154 155 coordenação do Curso de Especialização, do referido Convênio. 32. - Processo 09.1.2588.86.2 - EACH - Convênio celebrado entre a USP/EACH, a Secretaria Municipal de 156 Educação de Santo André e a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação - FAFE, 157 158 objetivando a realização do Curso de Especialização Práxis como Atividade Formadora -159 Educação Infantil, para professores pertencentes à Rede de Ensino do Município de Santo André. 33. - Processo 10.1.3542.11.6 - ESALQ - Acordo celebrado entre a USP e a 160 161 Universidad Austral de Chile (Chile), no interesse da Facultad de Ciencias Forestales y Recursos Naturales, objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as 162 163 instituições, áreas em de mútuo interesse, por meio de intercâmbio docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de 164 informações e publicações acadêmicas, além da elaboração conjunta de projetos de pesquisa e 165 a organização de eventos científicos e culturais. 34. - Processo 10.1.597.22.0 - EERP -166 167 Termo de Cooperação celebrado entre a USP/EERP e o Ministério da Defesa, objetivando realizar parceria para o desenvolvimento, no município de Candeias do Jamari no Estado de 168 Rondônia, da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral, por ocasião do processo 169 de seleção para participação na Operação Mamoré do Projeto Rondon. 35. - Processo 170 10.1.1435.27.4 - ECA - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de 171 172 Apoio à Arte e Comunicação, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e 173 financeiro do Curso de Difusão "Habilitando a Vestimenta: Inter-relações entre Corpo, 174 Espaço e Vestimenta - 1º Semestre de 2011". 36. - Processo 09.1.538.4.3 - IEE - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e 175 Biocombustíveis, objetivando prorrogar a vigência do Convênio do Programa de Recursos 176 177 Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás. Os processos acima relacionados foram 178 Em discussão: PROCESSOS A SEREM RELATADOS. Relator: referendados. 179 JOAQUIM JOSÉ DE CAMARGO ENGLER - 1. - Processo 10.1.32008.1.7 - PRCEU -Projeto de atualização do equipamento de projeção do CINUSP, prevendo a aquisição de 180 181 projetor digital em alta definição e projetores em película 35 e 16mm, necessários também a futura sala de projeção. Valor total solicitado: R\$ 1.042.240,96. A COP manifesta-se 182 favoravelmente à liberação de R\$ 1.042.240,96, via Reserva de Contingência, ressaltando que 183 o Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos 184 185 recebidos. 2. - Processo 10.1.32130.1.7 - PRCEU - Solicitação de isenção de taxa para o projeto "Auto de Natal Estrelas de Belém". Trata-se de projeto em execução pela Pró-Reitoria 186 de Cultura e Extensão Universitária em parceria com o Gabinete do Reitor, junto a FUSP. A 187 COP manifesta-se favoravelmente e, a critério do M. Reitor, pela isenção de taxa do Projeto 188

"Auto de Natal Estrelas de Belém", nos termos da Resolução nº. 4543, de 20 de março de 189 1998. 3. - Processo 09.1.9777.1.6 - PRP - Projeto do Núcleo de Terapia Celular - NUCEL 190 "Produção e Caracterização das Proteínas de Reparo Ósseo BMPs 2 e 7 Recombinantes em 191 Células de Mamíferos utilizando-se de um Vetor de Expressão Específico para estas Células", 192 com a participação da Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., contando-193 se com o apoio financeiro do BNDES, contrapartida da própria e participação da FUSP como 194 beneficiária dos recursos para aplicação no programa. A COP manifesta-se favoravelmente à 195 aprovação do Projeto do Núcleo de Terapia Celular - NUCEL "Produção e Caracterização das 196 Proteínas de Reparo Ósseo BMPs 2 e 7 Recombinantes em Células de Mamíferos utilizando-197 se de um Vetor de Expressão Específico para estas Células", com a participação da Empresa 198 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. e com o apoio financeiro do BNDES e 199 contrapartida da própria Cristália. Aprova, também, a participação da FUSP como 200 beneficiária dos recursos para aplicação no programa, que conta com a interveniência da USP 201 e da Cristália. 4. - Processo 92.1.20977.1.1 - USP - Prorrogação do prazo de funcionamento 202 do Núcleo de Pesquisa das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação - A 203 Escola do Futuro, a partir de 01.10.2010 até 01.05.2011. A COP manifesta-se favoravelmente 204 à prorrogação de funcionamento do referido Núcleo, conforme Minuta de Resolução proposta 205 nos autos. 5. - Processo 92.1.22293.1.2 - USP - Prorrogação do prazo de funcionamento do 206 NAP - Núcleo de Política e Gestão Tecnológica - PGT, a partir de 01.10.2010 até 01.05.2011. 207 A COP manifesta-se favoravelmente à prorrogação de funcionamento do referido Núcleo, 208 conforme Minuta de Resolução proposta nos autos. 6. - Processo 89.1.50965.1.8 - USP -209 Prorrogação do prazo de funcionamento do NAP - Núcleo de Estruturas Navais e Oceânicas -210 CENO, a partir de 31.07.2009 até 01.05.2011. A COP manifesta-se favoravelmente à 211 prorrogação de funcionamento do referido Núcleo, conforme Minuta de Resolução proposta 212 nos autos. 7. - Processo 05.1.1659.82.7 - COESF - Contrato de Doação de Rede 213 Distribuidora de Água Nº. 01/2010 MLA11 a ser celebrado entre a USP e a SABESP, 214 objetivando a doação pela USP de equipamentos de rede de água (dutos) com extensão de 24 215 metros e 250 mm (PEAD PN-10) para a concessionária do serviço, a SABESP. Parecer da 216 PG-USP: ressalta determinados aspectos da minuta que devem ser observados. Manifestação 217 da COESF: nada há o que considerar com referência aos itens de contrato com a SABESP. A 218 COP manifesta-se favoravelmente à celebração do Contrato de Doação entre a USP e a 219 SABESP, nos termos do parecer da PG-USP e da COESF, conforme proposto nos autos, 220 ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das 221 partes intervenientes. 8. - Processo 10.1.720.82.0 - MAE - Doação de parte das obras e 222 serviços para construção do complexo "Parque dos Museus", a ser realizada por empresas, 223 por meio de assinatura de TAC com o Ministério Público Federal, clausulada por obrigações 224 de prazos e realização de obras complementares. A COP manifesta-se favoravelmente à 225 doação. Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 9. - Processo 10.1.9352.1.7 - Agência 226 USP de Inovação - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado 227 entre a USP/FCFRP, a FAPESP e o IPT, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e 228 obrigações sobre direitos de Propriedade Industrial, no Brasil e no Exterior, referente ao 229 resultado do Projeto intitulado "Nanocarreadores Coloidais para Ativos Hidrofílicos e 230 Processo de Produção". Parecer da PG-USP: da análise do instrumento, verifica que o 231 processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, devendo-se, apenas adequar o 232 endereço da Administração Central. A COP aprova o parecer do relator, favorável à 233 celebração do Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações conforme proposto 234 nos autos, ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de 235

236 responsabilidade das partes intervenientes. 10. - Processo 10.1.26572.1.1 - USP - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/IFSC e a 237 238 FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado: "Estudo da Interação entre Materiais Nanoestruturados e Sistemas Biológicos: Aplicações aos 239 Estudos de Nanotoxicidade e Desenvolvimento de Sensores para Diagnóstico". Parecer da 240 PG-USP: da análise do instrumento, verifica que o mesmo está em ordem sob o aspecto 241 242 jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual, conforme proposto nos autos, 243 ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das 244 partes intervenientes. 11. - Processo 10.1.29226.1.7 - Agência USP de Inovação -245 Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos e Procuração a serem celebrados entre 246 247 USP/FMRP e a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, visando a regularização da 248 titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade 249 Intelectual do projeto de pesquisa intitulado "Produção Estável e em Larga Escala de FVIII Humano em Linhagem Celular Humana SK-HEP-1". Parecer da PG-USP: da análise dos 250 instrumentos, verifica que os mesmos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP 251 252 aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento Particular de 253 Reconhecimento de Direitos e a assinatura da Procuração, conforme propostos nos autos, 254 ressalvando que eventuais ônus decorrentes destes Acordos deverão ser de responsabilidade 255 das partes intervenientes. 12. - Processo 10.1.26576.1.7 - USP - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/IFSC e a FAPESP, 256 objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado: "Estudo 257 da Interação entre Materiais Nanoestruturados e Sistemas Biológicos: Aplicações aos Estudos 258 2.59 de Nanotoxicidade e Desenvolvimento de Sensores para Diagnóstico". Parecer da PG-USP: 260 da análise do instrumento, verifica que o mesmo está em ordem sob o aspecto jurídicoformal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de Gestão e 261 262 Compartilhamento de Propriedade Intelectual, conforme proposto nos autos, ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes 263 264 intervenientes. 13. - Processo 10.1.26791.1.5 - USP - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/IFSC e a FAPESP, objetivando 265 regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado: "Imobilização de 266 Enzimas em Plataformas (Sub)Microestruturadas para Aplicação em Biossensores". Parecer 267 268 da PG-USP: da análise do instrumento, verifica que o mesmo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de 269 Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual, conforme proposto nos autos, 270 ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das 271 partes intervenientes. 14. - Processo 07.1.1503.1.2 - USP - Procuração a ser firmada pela 272 USP possibilitando à UNIFESP realizar os trâmites legais junto ao INPI, a fim de regularizar 273 274 o depósito de patente, enquanto as partes providenciam o Acordo de Gestão da Propriedade 275 Intelectual. Parecer da PG-USP: da análise do instrumento, verifica que o mesmo está em 276 ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à assinatura da Procuração conforme proposto nos autos. 15. - Processo 09.1.966.41.0 - IB -277 278 Solicita recursos no valor de R\$ 145.000,00 destinados aos serviços de reforma e 279 readequação do Laboratório de Sistemática Molecular e da área Técnica do Departamento de 280 Zoologia, instalado no andar térreo do Edifício Ernesto Marcus. Manifestação da COESF: sugere que se implemente o mezanino, considerando a existência de outros irregulares no 281 282 prédio, mas que a Unidade assuma integralmente com a responsabilidade caso eventuais

acidentes e outros eventos venham a ocorrer. Informa que a COESF está proibindo qualquer novo mezanino que não atenda as normas de segurança e de "clearence" dos mesmos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 145.000,00, via Reserva de Contigência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. 16. - Processo 09.1.14041.1.4 - USP - Termo Aditivo ao Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a USP/FCFRP e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, objetivando alterar a Cláusula Segunda do referido Instrumento, em seus itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5. Parecer da PG-USP: sem óbice jurídico. A COP aprova o parecer do relator, favorável ao Termo Aditivo ao Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações celebrado entre a USP/FCFRP e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, conforme proposto nos autos, ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. 17. - Processo 10.1.8706.1.0 - Agência USP de Inovação - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a USP/ICMC, a Empresa 296 Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Fundação Universidade Federal de São 297 Carlos, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade 298 Intelectual, no Brasil e no Exterior, do projeto de pesquisa intitulado "E-Termos: Um 299 Ambiente Colaborativo Web de Gestão Terminológica". Parecer da PG-USP: da análise dos 300 instrumentos, verifica que os mesmos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento de Reconhecimento de 302 Direitos e Obrigações, conforme proposto nos autos, ressalvando que eventuais ônus 303 decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. 18. -304 Processo 10.1.31331.1.9 - USP - Contrato de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser 305 celebrado entre a USP/IFSC, a FIPAI e a empresa MM Optics Ltda., objetivando o 306 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e 307 no Exterior, referente ao resultado do Projeto de Pesquisa intitulado: "Um Novo Modelo 308 envolvendo Tecnologia Fotônica, para Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Pele, além da 309 Realização de Testes Clínicos em Diversos Centros de Saúde no País". Parecer da PG-USP: 310 da análise do instrumento, verifica que o mesmo encontra-se em ordem sob o aspecto 311 jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato de 312 Reconhecimento de Direitos e Obrigações, conforme proposto nos autos, ressalvando que 313 eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes 314 intervenientes. Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 19. - Processo 85.1.4943.1.1 -315 EEFE - Estrutura Organizacional. Proposta de criação de uma Seção de Relações 316 Institucionais e Comunicação. Parecer do DRH: posiciona-se favoravelmente a criação desta 317 Seção, com classificação correspondente a Chefe de Seção Técnica, subordinando-se 318 imediatamente à Diretoria da EEFE. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração 319 da Estrutura Organizacional da Unidade, com a criação da Seção de Relações Institucionais e 320 Comunicação, nos termos da manifestação do DRH. 20. - Processo 91.1.16480.1.8 - PRG -321 Proposta de nova Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Graduação. Parecer do DRH: 322 apresenta as alterações que se farão necessárias junto a Estrutura Organizacional atual. A 323 COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração da Estrutura Organizacional da Pró-324 Reitoria de Graduação, nos termos da manifestação do DRH. 21. - Processo 10.1.4570.25.3 -325 FOB - Solicita recursos no valor de R\$ 70.000,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações 326 Novas ou Recuperadas, para estruturar espaços recentemente reformados. Parecer da COP: 327 aprova o parecer do relator, que solicita à Unidade anexar cópias das Atas de Registro de 328 Preços e esclarecimento sobre os mobiliários requisitados. A Unidade informa sobre a 329

283

284

285

286

287

288 289

290

291

292 293

294

295

301

modalidade de licitação que possibilita manter o preço fixado para o período de um ano e 330 331 manter o padrão de mobiliário. Esclarece, também, que a inclusão da prestação de contas das 332 cadeiras, adquiridas com recursos disponibilizados em 2009, será realizada após o pagamento 333 dos empenhos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 70.000.00, via 334 Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade 335 deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. 336 MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 22. - Processo 337 08.1.1935.10.0 - Ana Silvia Lepri Medeiros - Solicita ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos, causados no veículo GM-Prisma, placas DUT 0308, em decorrência 338 339 de acidente no dia 29.04.2008 envolvendo o veículo oficial ônibus, placas BSV 1942. 340 pertencente à frota da FMVZ. Menor valor orçado na época (2008) R\$ 520,32. Parecer da 341 Comissão Sindicante: do exame do conjunto, pode-se verificar que o evento danoso se deu 342 quando o motorista do ônibus ao realizar manobra de ré, para posicioná-lo em bomba de 343 combustível adequada, envolveu-se em acidente de trânsito com o carro particular que ali estava estacionado. Desta forma, é de mediana clareza, observar que o motorista teve culpa 344 345 no acidente descrito. Parecer da PG-USP: não há óbice a apontar. Parecer da COPAVO: 346 verifica que o pedido da reclamante é procedente. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 520,32 (menor valor orçado na época), via Reserva para Seguro 347 348 de Veículos. Os autos foram encaminhados ao DF, para atualização e repasse. 23. - Processo 349 08.1.636.49.4 - Izildinha Aparecida Carlini - Solicita ressarcimento de danos, via Seguro de Veículos, causados no veículo Ford Fiesta, placas DDF 6814, em decorrência de acidente no 350 351 dia 11.08.2008 envolvendo o veículo oficial ônibus placas DJP 0151. Menor valor orcado na época R\$ 1.013,00. Manifestação da COPAVO: o pedido da reclamante é procedente. A COP 352 353 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 1.013,00 (menor valor orçado na época), via Reserva de Seguro de Veículos. Os autos foram encaminhados ao DF, para 354 355 atualização e repasse. 24. - Processo 10.1.5500.62.3 - HU - Solicita recursos no valor de R\$ 356 2.677.584,00, para a aquisição de equipamentos, como bisturis específicos e servidores de 357 rede, visando beneficiar diversas áreas do Hospital Universitário. A COP, com fundamento no parecer do relator, manifesta-se favoravelmente quanto ao mérito da solicitação, devendo 358 359 os recursos serem repassados pela CODAGE/DF, com base no processo licitatório. O Órgão 360 deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. 25. - Processo 10.1.4926.62.7 - HU - Solicita recursos no valor de R\$ 2.088.090,00, para a 361 362 aquisição de equipamentos, como camas específicas e respiradores, visando beneficiar a Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-AD) e a Unidade de Terapia Intensiva pediátrica 363 364 (UTIP). A COP, com fundamento no parecer do relator, manifesta-se favoravelmente quanto 365 ao mérito da solicitação, devendo os recursos serem repassados pela CODAGE/DF, com base no processo licitatório. O Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de 366 367 contas dos recursos recebidos. Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 26. -368 Processo 10.1.17024.1.5 - PRG - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Graduação, referente ao 3º trimestre de 2010. O processo é retirado de 369 370 pauta, devido a ausência do relator. Em discussão: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. 1. -371 Proposta Orçamentária da USP para 2011 - Tabela "A " - Comparação entre a 372 Distribuição Geral dos Recursos do Tesouro do Estado em 2010 e a proposta para 2011. A 373 Comissão aprova a Tabela A, conforme proposto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor 374 Presidente dá por encerrada a reunião, às 16:00h. Do que, para constar, eu, Sra Jurema Lúcia dos Santos, designada pelo 375 376 Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada

pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
assinada. São Paulo, 22 de novembro de 2010.

Tabela A - USP: COMPARĀÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011.

ALÍNEA	2010		2011		2011/2010
	R\$	%	R\$	%	%
1. PESSOAL			Control March Control	377770	press, 75, 70, revolues.
1.1. Salários e Beneficios	2.541.746.459	85,30	2.791.321.240	77,57	9.82
1.2. Reserva de Ajuste	52.205.221	1,75	85.123.103	2,37	63,05
SUB-TOTAL	2.593.951.680	87,06	2.876.444.343	79,94	10,89
1.3. Precatório	13,233,184	0,44	2.305.866	0,06	(82,58)
SUB-TOTAL - PESSOAL	2.607.184.864	87,50	2.878.750.209	80,00	10,42
2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS		07,00	2.0707700.200	00,00	10,42
2.1. DOTAÇÃO BÁSICA					
2.1.1. Unidades de Ensino	48,905.599	1.64	68.467.839	1,90	40,00
2.1.2. Institutos Especializados	2.038.701	0.07	2.854.181	0,08	40,00
2.1.3. Museus	3.195.880	0,11	4.474.232	0,12	40,00
2.1.4. Hospitais e Anexos	11.776.085	0,40	16.486.519	0,12	40,00
2.1.5. Órgãos de Apoio	10.544.229	0,35	14.396.009	0,40	
2.1.6. Órgãos de Serviço	1,910.685	0,06	2.674.959	0,40	36,53 40,00
2.1.7. Coordenadorias	8,785.283	0,00	12.299.396	0,07	
SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA	87.156.462	2,93	121.653.135	3,38	40,00
2.2. ADICIONAIS	07.100.402	2,93	121.000.100	3,30	39,58
2.2.1. Desempenho Acadêmico	9.452.555	0,32	13.233.577	0,37	40,00
2.2.2. Treinamento de Recursos Humanos	3.069.675	0,32	4.297.545	0,37	
2.2.3. Manutenção Predial	19.417.369	0,10	39.220.587	1,09	40,00 101,99
2.2.4. Manutenção de Áreas Externas	3.876.537	0,03	5.427.152	0,15	40,00
2.2.5. Manutenção de Sistema Viário	3.883.474	0,13	5,436,864	0,15	40,00
2.2.6. Equipamentos Segurança	1.941.737	0,13	2.718.432	0,13	40,00
2.2.7. Manutenção e Reposição de Equipamentos	10.004.200	0,34	14.005.880	0,08	40.00
2.2.8. Despesas com Transporte	985.468	0,03	1.379.655	0,04	40,00
SUB-TOTAL - ADICIONAIS	52.631.015	1,77	85.719.691	2,38	62,87
2.3. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil*	02.001.010	,,,,	03.713.031	2,30	02,07
2.3.1. Bolsas	15.449.01.4	0,52	20.856.169	0,58	25.00
2.3.2. Moradia Estudantil	1.921.400	0,06	3.530.500		35,00
SUB-TOTAL - Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil	17.370.414	0,58		0,10	83,75
2.4. PROJETOS ESPECIAIS	17.370.414	0,58	24.386.669	0,68	40,39
2.4.1. Graduação	0 004 000	0.00 1	04.000.040	2.22	411.4
2.4.2. Pós-Gradução	8.861.839	0,30	21.680.616	0,60	144,65
2.4.3. Pesquisa	2.498.731	0,08	4.500.000	0,13	80,09
2.4.4. Cultura e Extensão	3.459,604	0,12	8.831.000	0,25	155,26
SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS	1.952.252	0,07	2.733.153	0,08	40,00
TO THE TROOP OF EDIATO	16.772.426	0,56	37.744.769	1,05	125,04

<sup>(\*)</sup> A dotação global para a "Política de Permanência e Formação Estudantil" Inclui também recursos para Creches, Restaurantes Universitários, Assistência Médica e Odontológica, Estágios e Educação Física e Esportes que estão alocados nas respectivas "Atividades Integradas" e Unidades e são apresentados na Tabela I.

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011. (continuação)

ALÍNEA	2010		2011		2011/2010
	R\$	%	R\$	%	%
2.5. Reservas Específicas	The state of the s	100000000000000000000000000000000000000	In a land to the Canada and the	4-2-2-20	10
2.5.1 Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo	3.421,239	0.11	4.618.673	0.13	35,00
2.5.2 Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas	3.558.089	0.12	4.803.420	0,13	35,00
2.5.3 Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa	2.000.000	0.07	4.000.000	0,13	100.00
2.5.4 Manutenção de Veiculos	821.097	0,03	1.108.481	0.03	35,00
2.5.5 Seguro de Acidentes Pessoais	106.000	0.00	143,100	0,00	35,00
2.5.6 Seguro de Veículos	149.049	0,01	201.216	0,00	35,00
2.5.7 Reposição de Equi. de Lab., Info. e Audio-visual	100,000	0,00	5.000.000	0,14	4.900.00
SUB-TOTAL - Reservas Específicas	10.155.474	0,34	19.874.890	0,55	95,71
2.6 ATIVIDADES INTEGRADAS	100,000	0,04	10.074.000	0,00	33,71
2.6.1. Avaliação Institucional	410.549	0.01	554.241	0,02	25.00
2.6.2. Assistência Médica e Odontológica	24.380.141	0,82	32.913.190	0,02	35,00
2.6.3. Material Bibliográfico	30.230.000	1,01	40.810.500	1,13	35,00 35,00
2.6.4. Intercâmbio Cientifico Internacional	1,431,000	0,05	2.488.000	0,07	73,86
2.6.5. Obras	32.328.861	1,08	56.428.177	1,57	74,54
2.6.5.1, Plano Plurianual de Obras	16.421.860	0,55	20.547.000	0,57	25,12
2.6.5.2. Programas Especiais da COESF	8.991.109	0,30	13.030.575	0,37	44,93
2.6.5.3 Programa Plurianual de Obras de Infraestrutura Externa	5.000.000	0,30	5,300,000	0,36	6,00
2.6.5.4. PURA - Programa de Uso Racional de Água	684.247	0,02	725.301	0,13	
2.6.5.5. PURE - Programa para o Uso Eficiente de Energia	684.247	0.02	725.301	0,02	6,00
2.6.5.5.1 Reformulação de Alimentação Elétrica em campi da USP	33 (1.2)	0,02	15.500.000	0,02	6,00
2.6.5.6. Programa Adicional de Acessibilidade	547.398	0.02	600,000	0,43	0.64
2.6.6. Biotérios	2.052.743	0,02	4.300.000	0,02	9,61 109,48
2.6.7. Programa Integrado de Segurança	2.873.840	0.10	5.000.000	0,12	
2.6.8. Informática	13.995.381	0.47	20,163,380	0,14	73,98
2.6.9. Restaurantes Universitários	16,089,520	0,54	21.720.852	0.60	44,07 35,00
2.6.10. Creches	1.000,000	0,03	1.350.000	0,04	
2.6.11. Serviços de Utilidade Pública	59.976.155	2:01	63.574.724	1,77	35,00 6,00
2.6.12. Serviços de Limpeza	44.249.100	1,49	48.674.010	1.35	10,00
2.6.13. Serviços de Vigilância	56,238,000	1.89	61.861.800	1.72	10,00
2.6.14. Renovação da Frota de Veículos	1.368,495	0,05	1,847,468	0.05	35,00
2.6.15. Renovação da Frota de Veículos Especiais	410.549	0,01	554.241		
2.6.16. Taxas Municipais	325.304	0,01	439.160	0,02	35,00
SUB-TOTAL - Atividades Integradas	287.359.638	9,64	362.679.743,30		35,00
2.7. Reserva de Contingência	5.294.066	0,18	67.628.655	10,08	26,21
SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS	476.739.495			1,88	1.177,44
2.8. Reserva Previdênciária	(104.302.514)	16,00	719.687.552	20,00	50,96
TOTAL	2.979.621.845	(3,50)	2 500 407 704	100.00	
	2.313.021.045	100,00	3.598.437.761	100,00	20,77